



AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N° ____/ 2026

"Denomina 'Unidade Básica de Saúde Pastor Clementino Oliveira' a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Vitória Régia, s/n, bairro Feu Rosa, Serra/ES."

Art. 1º Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Pastor Clementino Oliveira" a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Vitória Régia, s/n, bairro Feu Rosa, Serra/ES, CEP 29172-075.

Art. 2º A denominação prevista no artigo anterior tem por objetivo prestar homenagem ao Pastor Clementino Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do município da Serra, especialmente no bairro Feu Rosa, por meio de sua atuação religiosa, social e comunitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 22 de junho de 2026.

HENRIQUE LIMA
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Pastor Clementino Oliveira, personalidade de grande relevância para a história e o desenvolvimento social e comunitário do bairro Feu Rosa e do município da Serra.

Natural de Colatina, Espírito Santo, Clementino Oliveira mudou-se ainda jovem para o município da Serra, residindo inicialmente em Carapina. Posteriormente, exerceu atividade missionária no estado de Rondônia, retornando ao Espírito Santo e estabelecendo-se definitivamente no bairro Feu Rosa em 1991, local onde construiu sua trajetória de vida e deixou um legado permanente de fé, solidariedade e serviço ao próximo.

Casado com Dalvina Pereira dos Santos Oliveira, constituiu uma família alicerçada em valores cristãos e familiares, sendo pai de Izequiel dos Santos de Oliveira, Izac dos Santos de Oliveira, Ivaneth dos Santos Nogueira, Ezequias dos Santos de Oliveira, Ivanilda dos Santos de Oliveira, Izael dos Santos de Oliveira, Ivaldete dos Santos de Oliveira Cardoso, Elizabeth dos Santos de Oliveira e Israel dos Santos de Oliveira.

Em 1996, juntamente com sua esposa e familiares, fundou a Igreja Evangélica Renovo no bairro Feu Rosa. A instituição, iniciada de forma simples, tornou-se ao longo dos anos uma importante referência religiosa e social para a comunidade serrana, contribuindo significativamente para a formação espiritual e humana de milhares de pessoas.

Sob sua liderança, a Igreja Renovo expandiu sua atuação para além da evangelização, desenvolvendo ações sociais voltadas ao acolhimento comunitário, incentivo ao esporte, promoção da saúde e bem-estar, além de projetos culturais envolvendo dança, musicalização, canto e teatro. Essas iniciativas beneficiaram crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, fortalecendo vínculos familiares e promovendo inclusão social.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR HENRIQUE LIMA

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245, Centro,
Serra/ES – CEP: 29.176-020
TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br

Reconhecido por sua simplicidade, espírito solidário e compromisso com o próximo, Pastor Clementino Oliveira tornou-se uma das principais referências de liderança comunitária do bairro Feu Rosa. Sua história confunde-se com a própria trajetória de desenvolvimento da comunidade, tendo contribuído diretamente para a transformação social de inúmeras famílias.

A denominação da nova Unidade Básica de Saúde com o nome de Pastor Clementino Oliveira constitui justa e merecida homenagem a uma vida dedicada ao cuidado das pessoas, à promoção da dignidade humana e à construção de uma comunidade mais acolhedora, fraterna e solidária.

Seu legado permanece vivo em sua família, na Igreja Renovo e nas milhares de vidas impactadas por sua atuação ao longo das últimas décadas. A presente homenagem perpetua sua memória e representa o reconhecimento do Município da Serra por sua inestimável contribuição à sociedade.

Diante da relevância de sua trajetória e dos serviços prestados à população serrana, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, confiando em sua aprovação.

HENRIQUE LIMA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

